

NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

SÍNTESE DO PROGRAMA [revisto após reprogramação]







ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	06
ESTRUTURA FINANCEIRA	08
PROMOTORES E EXEMPLOS DE AÇÕES A FINANCIAR	10
WEBSITE	54
CONCEITOS	56
SIGLAS	58



APRESENTAÇÃO

O NORTE 2020 (Programa Operacional Regional do Norte 2014/2020) é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, integrado no Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 e no atual ciclo de fundos estruturais da União Europeia.

Com gestão na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o NORTE 2020 assume-se como um importante contributo para a estratégia de desenvolvimento regional, acente numa dupla trajetória de convergência face à média europeia e nacional. Atendendo ao paradigma da política de coesão para a Europa, que canaliza a maioria dos fundos para as regiões menos competitivas, a dotação do NORTE 2020, de 3,4 mil milhões de Euros, é a mais relevante dos programas operacionais regionais.

A este envelope financeiro acrescem os demais programas operacionais temáticos e outros instrumentos financeiros de que o Norte é beneficiário, para a concretização da visão da estratégia de desenvolvimento regional prevista no NORTE 2020:

“A Região do Norte será, em 2020, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transacionáveis que permita recuperar a trajetória de convergência a nível europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial”.

FEF

ESTRUTURA FINANCEIRA

O NORTE 2020 organiza-se em dez Eixos Prioritários, a que se junta um eixo para a assistência técnica e financeira à implementação do programa.

Cada Eixo Prioritário dispõe de um orçamento do fundo estrutural, FEDER e/ou FSE, destinado ao cofinanciamento de candidaturas apresentadas à CCDR-N enquanto Autoridade de Gestão.

Eixo Prioritário	Apoio Comunitário	Peso relativo
Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	373 782 601 (FEDER)	11,1%
Competitividade das Pequenas e Médias Empresas	1 020 887 136 (FEDER)	30,2%
Economia de Baixo Teor de Carbono	186 767 811 (FEDER)	5,5%
Qualidade Ambiental	211 649 889 (FEDER)	6,3%
Desenvolvimento Urbano	422 594 554 (FEDER)	12,5%
Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	147 736 098 (FSE) 79 529 474 (FEDER)	6,7%
Inclusão Social e Pobreza	210 567 954 (FSE) 129 861 737 (FEDER)	10,1%
Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	273 680 531 (FSE) 177 748 474 (FEDER)	13,4%
Capacitação Institucional e TIC	27 981 600 (FSE) 32 247 872 (FEDER)	1,8%
Assistência Técnica	83 735 000 (FEDER)	2,5%
TOTAL	3 378 770 731	100%



PROMOTORES EXEMPLOS DE AÇÕES A FINANCIAR

Do conjunto dos Eixos Prioritários do NORTE 2020 resultam subconjuntos de objetivos específicos que, por sua vez, dão origem a tipologias de ações e ações a apoiar.

Para conhecer em pormenor as tipologias de intervenções dos eixos prioritários do NORTE 2020, assim como outras especificações, consulte a versão integral do programa, disponível em www.norte2020.pt.

1

Eixo Prioritário 1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Objetivos específicos	Promotores
Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente, visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, racionalizando e modernizando as infraestruturas de I&D&I e privilegiando a excelência, a cooperação e o reforço da inserção nas redes internacionais de I&D&I.	Setor público de investigação, entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT), empresas e outras entidades públicas ou privadas que desenvolvem atividades de I&D&I.
Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor.	Empresas, associações empresariais, entidades do SCT, e outras entidades públicas ou privadas que atuam na área da I&D&I.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Apoio (i) a projetos I&D, completamente alinhados com os domínios prioritários de especialização inteligente regional, envolvendo cooperação e interação com a economia regional e privilegiando o trabalho em rede, a partilha de boas práticas e a cooperação e a realização de iniciativas conjuntas; (ii) apoio à participação em programas financiados pela UE de I&D&I: apoio à preparação de candidaturas e divulgação e disseminação de resultados de I&D, em particular no programa HORIZONTE 2020.</p> <p>Investimento em infraestruturas e equipamentos incluídos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIIE)</p>
<p>Transferência de conhecimentos de tecnologia para as empresas e valorização económica do conhecimento:- apoio (i) a atividades de interação e de transferência de conhecimento existente direcionado para as empresas, para melhorar a sua competitividade, promovidas por entidades do SCT (e.g. centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, parques de ciência e tecnologia); (ii) a atividades de disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados nos projetos de I&D (projetos demonstradores); (iii) ao patenteamento e ao licenciamento de propriedade industrial; (iv) a projetos "semente" (apoio a jovens em fase de conclusão do seu Doutoramento ou Pós-Doutoramento para que possam desenvolver protótipos e/ou processo orientado para determinado mercado e/ou sector industrial); (v) a investimentos em infraestruturas e equipamentos para à criação e expansão de centros tecnológicos e de parques de ciência e tecnologia; (vi) apoio a projetos de dinamização da colaboração entre o sistema científico e tecnológico e as empresas, a promover por entidades que tenham obtido o reconhecimento de Laboratório Colaborativo e a iniciativas de clusterização de variedades relacionadas e de demonstração em domínios de especialização inteligente;</p>

1

Eixo Prioritário 1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Objetivos específicos	Promotores
<p>Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades regionais do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação.</p>	<p>Empresas, associações empresariais, entidades do SCT, e outras entidades públicas ou privadas que atuam na área da I&D&I.</p>

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Incentivos à I&D empresarial - apoio (i) a projetos por parte de empresas, de forma individual ou em co-promoção (consórcios e redes de empresas e entidades do SCT), visando o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial; (ii) à criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&D e por um tempo limitado; (iii) à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram. (iv) participação de empresas da região em projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus.</p> <p>Projeto simplificado de I&DT - sob a forma de um instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do Sistema de I&I (nacionais ou não nacionais). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará acreditado para os mesmos instrumentos apoiados nos vários programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p>

1

Eixo Prioritário 1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Objetivos específicos	Promotores
<p>Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico.</p>	<p>Empresas, associações empresariais, entidades do SCT, e outras entidades públicas ou privadas que atuam na área da I&D&I.</p>

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Incentivos à inovação em não PME - apoio (i) ao desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e de integração e convergência de novas tecnologias; (ii) aumento do esforço de inovação nos produtos e nos processos produtivos. O apoio a grandes empresas restringe-se a projetos de Inovação, segundo a definição do manual de Oslo e de cariz nacional e/ou internacional. Esse apoio às grandes empresas circunscrever-se-á a projetos de dimensão limitada (podendo o investimento total máximo entre 3 M€ e 5M€, limiar esse a ser definido em sede de Avisos de Concurso, tendo em consideração a procura potencial e os recursos disponíveis no PO CI e no PO Norte) e cujo efeito de tração sobre um ou mais domínios prioritários da estratégia de especialização inteligente (regional e nacional) seja relevante, acautelando-se a não distorção da concorrência à escala europeia, bem como eventuais impactos de “crowding-out” sobre outras regiões europeias.</p>

2

Eixo Prioritário 2 Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

Objetivos específicos	Promotores
Promover o empreendedorismo qualificado e criativo.	PME, associações empresariais, incubadoras e aceleradoras de empresas, agências públicas, autarquias e comunidades intermunicipais, e outras pessoas de direito público e privado que desenvolvem atividades de promoção do empreendedorismo.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Empreendedorismo qualificado e criativo - apoio (i) à criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade, nomeadamente em domínios de especialização inteligente; (ii) a ações coletivas de estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas, de intercâmbio e trocas de experiência que permitam identificar as melhores práticas nas vertentes da inovação e do empreendedorismo.</p> <p>Projeto simplificado empreendedorismo - instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará acreditado para os mesmos instrumentos apoiados nos vários programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p>Incubação e aceleração de empresas - sistema de apoio a infraestruturas de incubação e aceleração de empresas de base tecnológica, alinhadas com a estratégia de especialização inteligente (regional e nacional). O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturização e equipamento e, no caso de novas incubadoras, o apoio às capacidades de gestão por um período inicial limitado), que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento destas infraestruturas, abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas.</p>

2

Eixo Prioritário 2 Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

Objetivos específicos	Promotores
<p>Reforçar a capacitação empresarial necessária ao desenvolvimento de novos modelos de negócios e de novos modelos empresariais, bem como à aposta na internacionalização, visando-se assim o aumento da competitividade das empresas, com impacto positivo nas exportações e na visibilidade da Região do Norte enquanto região NUTS II com maior orientação exportadora do país.</p>	<p>PME, associações empresariais e entidades públicas (com âmbito da atuação no desenvolvimento da atividades para PMEs, em ações colectivas ou projetos coletivos), organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.</p>

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Apoios à internacionalização das empresas - apoio a (i) Projetos de desenvolvimento e implementação de novos modelos de negócio que promovem a presença e o acesso ao mercados internacionais das PME, nomeadamente de processos de marketing internacional (ii) a ações de conhecimento e de prospeção com vista ao conhecimento efetivo dos mercados internacionais, visando as especificidades concretas da oferta das empresas.</p> <p>Projeto simplificado de internacionalização - instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará acreditado para os mesmos instrumentos apoiados nos vários programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p>Apoio a ações coletivas - (i) à realização de projetos que visem a cooperação interempresarial ou a aplicação de novos modelos de negócio, com vista ao aumento de dimensão e/ou do valor acrescentado dentro da fileira e, desta forma, à sua maior capacitação para a internacionalização; (ii) à participação das empresas em redes internacionais, em processos colaborativos de internacionalização e de partilha de conhecimento, no desenvolvimento e promoção internacional de marcas, na prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados e em ações promocionais que assegurem a sua presença e visibilidade nos mercados internacionais; (iii) à promoção e valorização internacional dos diferentes produtos e destinos turísticos da Região do Norte, as ser efetuada por entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.</p>

2

Eixo Prioritário 2 Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

Objetivos específicos	Promotores
Reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços.	PME, associações empresariais e entidades públicas envolvidas em acções coletivas, organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos e entidades gestoras de parques empresariais.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Apoio diretos à qualificação e inovação das PME -(i) a projetos de capacitação e qualificação das PME, promovendo e expansão das competências internas para o desenvolvimento e potenciação de fatores dinâmicos de competitividade, para uma maior eficiência organizacional, para a inovação; (ii) a projetos de reforço das capacidades de moda e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital, serviços e processos, incluindo a criação ou reforço das capacidades laboratoriais, de consultoria e de apoio à inovação, criação e registo de marcas, bem como à certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, relevantes para a competitividade e inovação da empresa; (iii) a projetos de reforço das capacidades de organização e gestão, investimento em tecnologias de informação e comunicação (acesso aos mercados através da presença efetiva na economia digital); (iv) ao investimento produtivo de natureza inovadora, que se traduza não só na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais, bem como na melhoria dos processos produtivos, da organização e do marketing.</p> <p>Projeto simplificado Inovação - instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham, projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação (previstos na PI 3.3). Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará acreditado para os mesmos instrumentos apoiados nos vários programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p>

2

Eixo Prioritário 2 Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

Objetivos específicos	Promotores
Reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços.	PME, associações empresariais e entidades públicas envolvidas em ações coletivas, organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos e entidades gestoras de parques empresariais.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Apoio a ações coletivas - (i) a atividades de demonstração, sensibilização, difusão de boas práticas em temas relevantes para as PME (e.g. oportunidades de TIC, cooperação empresarial e atuação em rede, gestão da informação e gestão de processos de inovação, programas não regulares de vigilância da evolução da atividade económica nacional, regional ou setorial); (ii) a projetos de desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva das PME, a redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, no sentido de se afirmarem enquanto potenciais fornecedores de grandes empresas.</p> <p>Acolhimento empresarial - apoio a projetos de criação e expansão de áreas de acolhimento empresarial e de estruturação funcional, logística e organizativa de aglomerados empresariais existentes. Para os projetos de estruturação, não são elegíveis aglomerados empresariais apoiados anteriormente por fundos comunitários.</p>

3

Eixo Prioritário 3 Economia de Baixo Teor de Carbono

Objetivos específicos	Promotores
Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos	Empresas.
<p>Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.</p> <p>Aumentar a eficiência energética no setor da habitação social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.</p>	Administração pública local (municípios e suas associações, nomeadamente Entidades Intermunicipais), Instituições Particulares de Solidariedade Social, entidades públicas gestoras de habitação social.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>(i) realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos; (ii) ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsectores industriais (como, por exemplo, aplicação de processos de membranas na indústria alimentar, a utilização de novos catalisadores na indústria química, atuação tecnológica sobre motores elétricos, produção de calor e frio, iluminação e outras medidas para a eficiência energética do processo industrial); (iii) ações específicas, sobretudo associadas ao setor dos serviços, em equipamentos eficientes do tipo, por exemplo iluminação eficiente, janela eficiente, isolamento eficiente, calor verde e de apoio a sistema de gestão energética em edifícios de serviços; (iv) poderão ainda ser apoiadas tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo desde que previstas no projeto integrado; (v) no caso de empresas de transportes de mercadorias, poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.</p>
<p>(i) ações de realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN) desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos; (ii) investimentos para a reabilitação energética dos edifícios e equipamentos da Administração Local e das Instituições Particulares de Solidariedade Social através de realização dos investimentos como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, aquecimentos, ventilação e ar condicionado (AVAC), intervenções nas fachadas e cobertura dos edifícios); (iii) de criação de redes urbanas de energia térmica desde que exclusivamente dirigidas ao abastecimento de clusters de edifícios públicos maiores consumidores de calor e de frio; (iv) investimentos em equipamento para a melhoria de eficiência energética da iluminação pública; (v) ações de sensibilização para a promoção da eficiência energética; (vi) apoio à transição dos territórios para uma nova economia baseada na sustentabilidade energética e na circularidade dos processos sociais e produtivos, através de ação de planeamento territorial, difusão de informação e sensibilização socioeconómica.</p>

3

Eixo Prioritário 3 Economia de Baixo Teor de Carbono

Objetivos específicos	Promotores
Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral.	Entidades públicas e operadores dos serviços de transporte público de passageiros.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Observando os princípios comunitários de integração, participação e avaliação preconizados pelo guia para o desenvolvimento de PMUS e as orientações nacionais constantes do guia para a elaboração de Planos de Mobilidade e Transporte (PMT), será apoiada a concretização das seguintes tipologias de ações que decorram desses planos,:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas;(ii) o reforço da integração multimodal para os transportes urbanos públicos coletivos de passageiros através da melhoria das soluções de bilhética integrada;(iii) a melhoria da rede de interfaces de transportes urbanos públicos coletivos, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, incluindo intervenções em estacionamento (quando associados às estações ferroviárias ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e, simultaneamente, na periferia de centros urbanos) tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos referidos modos suaves não motorizados;(iv) a estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio”;(v) a adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;(vi) apoio ao desenvolvimento e aquisição de equipamento para sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes.

4

Eixo Prioritário 4 Qualidade Ambiental

Objetivos específicos	Promotores
Promover a valorização da excelência do património cultural e natural no contexto de estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico.	Administração pública local, central e regionalmente desconcentrada, empresas municipais, entidades privadas sem fins lucrativos, agentes culturais e organizações não-governamentais da área do ambiente e proteção da natureza (ONGA).
Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação regional.	Administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada, e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
(i) valorização e promoção de bens histórico-culturais públicos e de equipamentos com vocação cultural e de elevado interesse turístico; (ii) qualificação, desenvolvimento de uma oferta integrada de serviços e promoção de redes de áreas protegidas/classificadas com relevância turística; (iii) marketing territorial de espaços de elevado valor natural, cultural e paisagístico, envolvendo promoção turística dirigida ao mercado nacional; (iv) organização e promoção de eventos culturais de elevado impacto internacional em matéria de projeção da imagem da Região e que impulsionem o incremento dos fluxos turísticos; (v) complementar os apoios do PO SEUR, através de ações locais e regionais, como a realização de campanhas de informação e sensibilização, o apoio a investimentos ou equipamentos destinados à proteção e socorro das populações e para alojamento e abastecimento de desalojados em situações de catástrofe e de sistemas de vigilância e monitorização florestal.
(i) reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (ii) reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, designadamente destinadas à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (iii) recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e de infraestruturas verdes; (iv) reabilitação de espaço público, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (v) qualificação do espaço público; (vi) demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (vii) desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações-piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável; (viii) elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e de redução do ruído à escala urbana; (ix) monitorização da qualidade do ar e do ruído, envolvendo o apoio à aquisição de equipamentos, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação (QualAr).

5

Eixo Prioritário 5 Desenvolvimento Urbano

Objetivos específicos	Promotores
<p>Promover uma mobilidade urbana ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de reforço das cidades enquanto espaços privilegiados de integração e articulação de políticas e âncoras de desenvolvimento regional.</p>	<p>Entidades públicas ou privadas.</p>

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas; (ii) o reforço da integração multimodal para os transportes urbanos públicos coletivos de passageiros através da melhoria das soluções de bilhética integrada; (iii) a melhoria da rede de interfaces (envolvendo distintas categorias, como as sugeridas no Pacote da Mobilidade, por exemplo, pontos de chegada e correspondência (PCC) ou pequenas e médias interfaces (ECC)) incluindo intervenções em estacionamento, quando associados às estações ferroviárias, ferrovia ligeira / metro ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e, simultaneamente, na periferia de centros urbanos), tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos referidos modos suaves não motorizados; (iv) a estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio” (designadamente corredores BUS convencionais ou os que permitam serviços de autocarro rápido - BRT - ou de veículos elétricos - LRT); (v) na adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real; (vi) apoio ao desenvolvimento e aquisição de equipamento para sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes.</p>

5

Eixo Prioritário 5 Desenvolvimento Urbano

Objetivos específicos	Promotores
Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível hierárquico superior enquanto fator de estruturação territorial, de bem-estar social e de competitividade regional.	Administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada, e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.
Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social.	Entidades, públicas ou privadas, coletivas ou singulares e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos, que promovam projetos urbanos no âmbito de planos integrados.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
(i) reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços;(ii) reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, designadamente destinadas à habitação, aos equipamentos de uso público, ao comércio e/ou aos serviços; (iii) recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e de infraestruturas verdes; (iv) reabilitação de espaço público, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (v) qualificação do espaço público; (vi) demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; (vii) desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações-piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável; (viii) elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e de redução do ruído à escala urbana; (ix) sistemas de monitorização da qualidade do ar e do ruído, (apoio à aquisição de equipamentos, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação (QualAr).
(i) a reabilitação e qualificação urbanística (incluindo habitação, arranjo do espaço público, eliminação de barreiras físicas condicionantes da mobilidade de população portadora de deficiência, programas de higiene e salubridade urbana); (ii) a refuncionalização de equipamentos públicos (com potencial elevado de acolhimento de funções sociais ou económicas) e de áreas urbanas degradadas.



Eixo Prioritário 6 Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores

Objetivos específicos	Promotores
Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas.	Micro ou pequenas empresas, independentemente da sua forma jurídica e na aceção da Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa; associações empresariais, municípios e entidades do terceiro setor, agentes de desenvolvimento local, setor cooperativo e, sempre que aplicável, organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.
Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial.	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que promovam os territórios rurais e de baixa densidade e a valorização económica de recursos endógenos.
Inserção de inativos e de desempregados no mercado de trabalho. Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas.	Entidades da administração local e Direção Geral da Administração Local.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
(i) incentivo ao investimento de pequena dimensão para expansão ou modernização da atividade empresarial e para a criação de micro e pequenas empresas, sendo a criação de emprego critério fundamental de apoio; (ii) apoio a investimentos de expansão ou criação de incubadoras/viveiros de empresas sociais, designadamente apoiadas no âmbito da tipologia de ação (i); (iii) apoios à criação do próprio emprego por desempregados e inativos através da criação de empresas ou apoios ao emprego a empresas existentes que criem postos de trabalho.
(i) promoção de operações de qualificação e dinamização de aldeias emblemáticas e de centros rurais (sinalética, material promocional, recuperação de património público, realização de estudos e documentos sobre o património material e imaterial, nomeadamente associados à toponímia e, assim, com fortes ligações à história, cultura, arqueologia e geografia, etc.); (ii) incentivo a atividades turísticas, artesanais e de desenvolvimento de produtos tradicionais e de qualidade, (iii) valorização e gestão de sistemas produtivos locais (contemplando iniciativas conjuntas de promoção e comercialização, de desenvolvimento cooperativo, de mutualização de equipamentos ou de processos de certificação, ou de inovação social e tecnológica), (iv) oferta de serviços coletivos de apoio técnico, de promoção conjunta de produtos e serviços locais e acesso aos mercados, envolvendo modelos organizativos e tecnológicos adaptados a estes territórios.
Inserção de inativos e de desempregados, nomeadamente de longa duração, no mercado de trabalho através de estágios profissionais na Administração Local (PEPAL).



Eixo Prioritário 6 Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores

Objetivos específicos	Promotores
Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas.	Micro ou pequenas empresas, independentemente da sua forma jurídica e na aceção da Recomendação 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa; entidades públicas do setor do emprego e formação, entidades públicas e entidades sem fins lucrativos que desenvolvem a sua atividade na área social e do emprego, agentes de desenvolvimento local, setor cooperativo e, sempre que aplicável, organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.
Aumentar o número de trabalhadores e empresários aptos à adoção de novas técnicas, tecnologias e métodos organizacionais para melhorar a sua empregabilidade. Incrementar a contratação de recursos humanos altamente qualificados, contribuindo para elevar as competências empresariais em I&D&I e intensificar as interações entre empresas e as entidades regionais do SCT.	Empresas, associações empresariais e agrupamentos de empresas, entidades públicas e privadas sem fins lucrativos envolvidas em projetos de transferência de tecnologia para as empresas, nomeadamente entidades regionais do SCT, e entidades do setor cultural e social.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>(i) incentivo à criação do próprio emprego e de micro e pequenas empresas, bem como à sua expansão e modernização da atividades empresarial, fomentando e privilegiando a iniciativa empresarial e a ocupação dos postos de trabalho por parte de desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas, designadamente, jovens à procura do primeiro emprego; (ii) Apoios à criação do próprio emprego por desempregados e inativos através da criação de empresas ou apoios ao emprego a empresas existentes que criem postos de trabalho; (iii) apoio ao artesanato e aos ofícios tradicionais, através da integração profissional de desempregados, promovendo a criação do próprio emprego; (iv) apoio ao microempreendedorismo verde e ao microempreendedorismo social, através, do incentivo dirigido a microempresas, que promovam a criação de emprego, nomeadamente em territórios de baixa densidade e ao empreendedorismo cooperativo.</p> <p>Após a reprogramação, a PI2 do EP6 (PI8.3, PI8iii) mobilizará não apenas os apoios à criação e manutenção de postos de trabalhos mas também o incentivo ao investimento físico que, no quadro de um projeto de criação, expansão ou modernização de micro ou pequenas empresa, seja indispensável para a criação líquida de emprego e para a sua sustentabilidade, expressa na manutenção de postos de trabalho.</p>
<p>Formação para a inovação empresarial, através de ações de (i) apoio ao desenvolvimento de ações de formação e de capacitação dos gestores para a inovação e gestão empresarial; (ii) apoio à participação de ativos de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a projetos de investimento.</p> <p>Inserção de recursos humanos altamente qualificados, através de ações de apoio à integração de recursos humanos altamente qualificados (i) nas empresas; (ii) em entidades regionais do SCT envolvidas em iniciativas de transferência de tecnologia com as empresas; (iii) noutras entidades sem fins lucrativos que visem fins sociais e culturais.</p> <p>Ações de capacitação empresarial com potencial de complementaridade com as tipologias anteriores envolvendo, designadamente (i) serviços ou sistemas de gestão; (i) o reforço das capacidades de organização e gestão e o investimento em tecnologias de informação e comunicação.</p>

7

Eixo Prioritário 7 Inclusão Social e Pobreza

Objetivos específicos	Promotores
Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde à satisfação das necessidades da população.	Entidades públicas e entidades sem fins lucrativos do terceiro setor que trabalham na área social e da saúde.
Constituir estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades.	Micro ou pequenas empresas, independentemente da sua forma jurídica e na aceção da Recomendação 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa, entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, ADL (Associações de Desenvolvimento Local).

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>As ações a financiar no quadro desta prioridade de investimento incidem nos seguintes dois perfis de intervenção: (i) equipamentos de saúde; e (ii) equipamentos sociais.</p> <p>Equipamentos de saúde - apoio (i) à construção, requalificação e apetrechamento de unidades prestadoras de cuidados de saúde primários (nomeadamente Unidades de Saúde Familiar e Unidades de Cuidados Continuados), consolidando a rede de Cuidados de Saúde Primários; (ii) à remodelação, beneficiação de serviços de urgência hospitalares; (iii) à aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação que permitam um funcionamento em rede das instituições de saúde e uma melhor comunicação com os utentes, proporcionando uma melhor cidadania em saúde;</p> <p>Equipamentos sociais - apoio (i) a infraestruturas sociais, nas áreas da infância, deficiência e terceira idade, envolvendo a construção, reconversão e adaptação de equipamentos; (ii) ao investimento em equipamentos e tecnologias em áreas terapêuticas de pessoas com deficiência; (iii) à aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação que permitam um funcionamento em rede das instituições sociais e uma melhor comunicação com os utentes.</p>
<p>(i) qualificação e promoção da inovação no desenvolvimento de produtos do setor primário; (ii) promoção e valorização do património cultural e natural; (iii) apoio ao empreendedorismo, à criação de empresas e do próprio emprego e ao emprego, consubstanciado em iniciativas empresariais de base local, especialmente em territórios de baixa densidade, promovendo a criação de postos de trabalho e a diversificação da economia local, através de ações de incentivo ao investimento de pequena dimensão para expansão ou modernização da atividade empresarial e para a criação de micro e pequenas empresas, sendo a criação de emprego critério fundamental de apoio; (iv) promoção de projetos de inovação social reforçando a sua vocação inclusiva e solidária; (v) estímulo à inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados.</p>

7

Eixo Prioritário 7 Inclusão Social e Pobreza

Objetivos específicos	Promotores
<p>Promover iniciativas de inclusão social, potenciando parcerias de carácter inovador e/ou experimental que envolvam uma ampla gama de entidades, designadamente destinadas a incentivar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, em especial, de desempregados e desempregados com desvantagens no acesso ao mercado de trabalho.</p> <p>Promover as intervenções que favoreçam a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e a melhoria do sucesso educativo dos alunos, em especial em territórios marcados por fragilidades demográficas ou socioeconómicas.</p>	<p>Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos; escolas que oferecem educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, Direção Geral de Educação; Instituições de ensino superior públicas e Direção Geral do Ensino Superior.</p>
<p>Dinamizar a criação de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades</p>	<p>Entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, ADL (Associação de Desenvolvimento Local); micro ou pequenas empresas, independentemente da sua forma jurídica e na aceção da Recomendação 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e media empresa.</p>

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>(i) abordagens integradas para a inclusão ativa, através de programas integrados de inovação e experimentação social e de animação territorial, envolvendo redes sociais sub-regionais; (ii) celebração de “Contratos de Emprego Inserçã” (CEI) com beneficiários de subsídio de desemprego ou do Rendimento Social de Inserçã, inscritos no serviço público de emprego, para a realização de trabalho socialmente necessário, de cariz local e em entidades públicas (em particular autarquias locais) ou privadas sem fins lucrativos; (iii) iniciativas de promoção da inclusão social por via da cultura, incluindo a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, a divulgação de conteúdos digitais acessíveis, a dinamização de projetos integrados de base cultural de desenvolvimento local, a integração em mercado de trabalho nas áreas socioculturais e, ainda, a promoção da igualdade de oportunidades na fruição cultural; (iv) ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, a inclusão social e a resposta a necessidades especiais de educação em territórios críticos, através o Programa TEIP; (v) a frequência de instituições de ensino superior com menor procura e sediadas em sub-regiões com menor pressão demográfica, através de bolsas de mobilidade para estudantes deslocados provenientes de famílias economicamente carenciadas no âmbito do Programa + Superior.</p>
<p>(i) qualificação e promoção da inovação no desenvolvimento de produtos do setor primário; (ii) apoio ao empreendedorismo, à criação de empresas e do próprio emprego e à criação de emprego, consubstanciado em iniciativas empresariais de base local, especialmente em territórios de baixa densidade, promovendo a criação de postos de trabalho e a diversificação da economia local, através de ações de incentivo ao investimento de pequena dimensão para expansão ou modernização da atividade empresarial e para a criação de micro e pequenas empresas, sendo a criação de emprego critério fundamental de apoio; (iii) promoção de projetos de inovação social reforçando a sua vocação inclusiva e solidária; (iv) estímulo à inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados; (v) aposta na qualificação das pessoas, incluindo o apoio a jovens tecnicamente habilitados para a implementação de projetos de inovação social em territórios urbanos críticos ou rurais e costeiros de baixa densidade.</p>



Eixo Prioritário 8
Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

Objetivos específicos	Promotores
Prosseguir a requalificação/modernização das instalações da educação pré-escolar, dos ensinos básico, secundário e superior e dos equipamentos de formação profissional, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.	Municípios e outras entidades do setor da educação e formação.
Promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovem a equidade no acesso à educação básica e secundária.	Autarquias, escolas com oferta de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, entidades públicas, entidades da economia social e agentes de desenvolvimento local.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
(i) intervenções nas escolas do 2º e do 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que transitam do período de programação 2007-2013; (ii) intervenções de requalificação de escolas do 2º e do 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que se encontram degradadas e/ou cuja requalificação corresponde a soluções de reorganização da rede e permite a diversificação de oferta no ensino secundário e o cumprimento da escolaridade obrigatória; (iii) intervenções na rede da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, em equipamentos que promovam a racionalização da rede escolar; (iv) aquisição de equipamentos para o ensino superior destinados a novos cursos superiores de curta duração de nível TeSP/ISCED 5 ou à criação de novos programas de ensino superior diretamente ligados às necessidades do mercado de trabalho; (v) intervenções de requalificação e de modernização das infraestruturas de formação profissional.
Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar, através de ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas existentes a nível nacional (TEIP, mas também Programa Mais Sucesso Escolar - modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos”), seja pelo apoio a planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar de âmbito local ou intermunicipal, designadamente no âmbito de projetos educativos municipais.
Ações de informação, monitorização e avaliação relativas às medidas e aos dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, tendo em vista a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dessas medidas e destes dispositivos.
Ações de promoção da igualdade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, através de planos de transição para a vida pós-escolar dos alunos com necessidades educativas especiais e de programas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
Ações de reforço da ação social escolar nos ensinos básico e secundário, designadamente na componente da alimentação.



Eixo Prioritário 8 Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

Objetivos específicos	Promotores
<p>Aumentar o número de diplomados do ensino superior através da criação de condições para o prosseguimento de estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta.</p> <p>Aumentar o número de doutorados e de pós-doutorados, criando condições para a conclusão dos respetivos programas de estudo, num quadro de melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior, tendo em vista o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação nos domínios regionais de especialização inteligente.</p>	<p>Instituições de ensino superior, Direção Geral de Ensino Superior e Fundação para a Ciência e Tecnologia.</p>
<p>Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de formação pós-secundária e de cariz profissionalizante, reforçando a oferta de técnicos especializados que o desenvolvimento da economia requer, favorecendo a transição qualificada da escola para a vida ativa e promovendo a melhoria e a eficiência do sistema de educação e formação</p>	<p>Entidades Formadoras que oferecem Cursos de Especialização Tecnológica, municípios e entidades intermunicipais, instituições sem fins lucrativos e organizações da economia social, entidades do sistema educativo e de formação.</p>

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>(i) apoios a estudantes nas instituições de ensino superior com menor procura e sediadas em sub-regiões com menor pressão demográfica, através de bolsas de mobilidade para estudantes deslocados, no âmbito do Programa + Superior; (ii) cursos técnicos superiores profissionais (TeSP/ISCED5), que representam um novo tipo de formação superior não conferente de grau, ministrados no âmbito do ensino superior politécnico e integrando componentes de formação geral e científica, de formação técnica e de formação em contexto de trabalho, através de um estágio, incidindo nos domínios prioritários da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, privilegiando-se os alinhados com os domínios prioritários da Estratégia da Região do Norte de Especialização Inteligente (RIS3); (iii) programas e ações de doutoramento e de pós-doutoramento, desenvolvidos por Centros de I&D e Universidades, nomeadamente em articulação com empresas e infraestruturas tecnológicas, incidindo nos domínios prioritários da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, privilegiando-se os alinhados com os domínios prioritários da Estratégia da Região do Norte de Especialização Inteligente (RIS3).</p>
<p>Cursos de Especialização Tecnológica (CET), que são cursos de formação técnica pós-secundária que combinam formação geral e científica, formação tecnológica e formação em contexto de trabalho.</p> <p>Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e de formação, designadamente trabalhos de levantamento das necessidades de formação em diferentes escalas territoriais, elaboração e divulgação de informação sobre toda a oferta formativa disponível nos territórios em causa e trabalhos de monitorização e de avaliação das medidas de política, das organizações e dos projetos. O reforço dos dispositivos de articulação institucional com as autarquias locais, os parceiros sociais e outros atores regionais e locais, que proporcione uma oferta formativa mais coerente e racional, justificará o apoio a figuras como os Pactos Territoriais para a Empregabilidade ou Pactos Territoriais para a Formação e o Emprego.</p>



Eixo Prioritário 9
Capacitação institucional e TIC

Objetivos específicos	Promotores
Qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores, promovendo a redução dos custos de contexto e criando um ambiente favorável ao desenvolvimento regional e local.	Administração local e desconcentrada.
Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial nos domínios da educação, do emprego e empreendedorismo, da aprendizagem ao longo da vida, da formação e das políticas sociais	Administração pública desconcentrada e local e outros agentes regionais relevantes.

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
Qualificar a prestação do serviço público, capacitando os serviços da administração local e da administração central desconcentrada e da formação dos respetivos trabalhadores, através de ações de formação associadas a projetos de modernização administrativa, fomentando o uso de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede e capacitando os serviços públicos para os processos de simplificação regulamentar, de serviços partilhados, de reforço da capacidade técnica e de gestão e de monitorização, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.
(i) apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento do plano de ação territoriais e sectoriais; (ii) modernização e de implementação de boas práticas de redes de atores institucionais, incluindo práticas de benchmarking internacional; (iii) formação dos agentes para o desenvolvimento territorial; (iv) reforço das competências de dinamização, monitorização e acompanhamento de dinâmicas territoriais e de avaliação de políticas; (v) promoção e valorização territorial.



Eixo Prioritário 9
Capacitação institucional e TIC

Objetivos específicos	Promotores
<p>Aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais de natureza local e regional e melhorar a eficiência interna da administração pública através de TIC.</p>	<p>Administração pública desconcentrada e local e empresas públicas.</p>

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<ol style="list-style-type: none">1. Disponibilização de serviços públicos eletrônicos de âmbito regional e local, direcionados para o cidadão e para as empresas, que proporcionem formas flexíveis e personalizadas de interagir com a administração pública e uma diminuição de custos de contexto (por exemplo, ações de digitalização de serviços municipais e a sua disponibilização, através de diferentes plataformas, com recurso à identificação eletrónica);2. Fomento do uso de modelos descentralizados de prestação de serviços em rede, através da criação de espaços ou da adoção de soluções de mobilidade onde os utentes possam aceder a serviços públicos eletrônicos de forma mediada (por exemplo, ações de instalação de espaços do cidadão, que promovam o atendimento digital assistido a serviços da administração pública);3. Aplicação de novos modelos de prestação de serviços coletivos na região, através de projetos inovadores de utilização das TIC na resposta a desafios sociais emergentes (por exemplo, ações de experimentação e disseminação de tecnologias inovadoras na administração pública ao nível do desenvolvimento de mecanismos de participação pública eletrónica);4. Criação das condições técnicas e institucionais necessárias ao desenvolvimento do governo eletrónico na região e à articulação entre entidades em matéria de redes e serviços TIC, através da adoção de soluções que permitam construir serviços públicos digitais abertos, flexíveis e interoperáveis (por exemplo, ações de desenvolvimento e integração de sistemas internos e de backoffice entre diferentes áreas setoriais e níveis da administração pública);5. Aplicação de TIC como instrumento de mudança para melhorar processos organizacionais, reduzir custos administrativos e minorar a pegada de carbono de entidades públicas da região, através da adoção de soluções que promovam uma maior eficiência interna dos serviços públicos (por exemplo, ações de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência e a eliminação de constrangimentos na administração local).

Objetivos específicos	Promotores
<p>Criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da Autoridade de Gestão.</p> <p>Assegurar o envolvimento e a participação ativa dos "stakeholders", divulgando informação aos cidadãos e às empresas e capacitando os beneficiários.</p>	<p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (serviço desconcentrado da administração central), enquanto estrutura de gestão do Programa Regional, bem como outras entidades públicas envolvidas na gestão deste Programa (designadamente, os Organismos Intermédios).</p>

Tipologias de ação e exemplos de ações a financiar
<p>Criação de condições de gestão do POR, através, nomeadamente do financiamento (i) das atividades de gestão, preparação, dinamização, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa, incluindo, por exemplo, os encargos com a equipa de técnicos contratados ou afetos da Administração Pública e com o funcionamento do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Norte, a aquisição de bens e serviços necessários à gestão, auditorias, fiscalização e acompanhamento das políticas cofinanciadas; (ii) de estudos e projetos, incluindo, por exemplo, estudos de avaliação (globais e delimitados por prioridades temáticas/sectoriais e por territórios pertinentes), estudos de caracterização sectorial, social ou espacial, estudos estratégicos de natureza prospetiva, dinamização de observatórios e iniciativas ou projetos-piloto de prospetiva, planeamento e desenvolvimento regional, elaboração de estudos prévios, anteprojetos e programas/projetos técnicos de desenvolvimento regional e local; (iii) da aquisição ou aluguer de equipamento e aplicações informáticas para desenvolvimento do sistema de gestão, acompanhamento e monitorização.</p> <p>Envolvimento e participação ativa dos "stakeholders" através, nomeadamente: (iv) de serviços necessários à publicitação e divulgação das medidas cofinanciadas pelo FEDER e FSE inseridas nos Eixos Prioritários e do Programa Regional em geral, incluindo ações de sensibilização dos potenciais beneficiários e de promoção; (v) da edição de documentos, designadamente de divulgação e orientação sobre procedimentos de natureza técnica no âmbito dos objetivos das medidas de política cofinanciadas; (vi) da realização dos Comitês de Acompanhamento e de outras reuniões e sessões de trabalho indispensáveis à gestão, acompanhamento, monitorização, avaliação, divulgação e participação pública.</p> <p>Ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.</p>



WEBSITE

O website do NORTE 2020, acessível em www.norte2020.pt, disponibiliza toda a informação, ligações e contactos necessários para o acesso às oportunidades de apoio do programa. Concentra, assim, textos regulamentares que definem o funcionamento e execução do NORTE 2020, os avisos de abertura dos concursos para submissão de candidaturas, bem como toda a informação de apoio, e os respetivos resultados através da publicação da lista de promotores, com a designação dos projetos apoiados e montantes cofinanciados.

Além de um canal privilegiado de comunicação e acesso ao NORTE 2020, o website também pretende ser um instrumento de apoio à divulgação de boas práticas na aplicação de fundos comunitários. Em concreto, as áreas “Notícias” e “Multimédia” estão disponíveis para comunicar iniciativas dos promotores do programa.



CONCEITOS

Organismos intermédios - Entidades públicas ou privadas que exercem funções de gestão mediante delegação da autoridade de gestão.

Ajuda ou incentivo reembolsável - Apoio financeiro, com carácter temporário, concedido a um beneficiário, contra o reembolso, de acordo com um calendário preestabelecido.

Autoridade de Gestão - Entidade designada pelo Estado-membro da União Europeia para gerir o programa operacional, sendo responsável pela eficácia e regularidade da gestão e da execução.

Aviso de concurso - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Candidatura - Pedido formal de apoio financeiro (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário/promotor ao gestor de um programa operacional, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis. A candidatura formaliza-se através da submissão online do projeto no Balcão 2020, em <https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020/Utilizador/Utilizador/Login>, com a apresentação da demais documentação prevista pela Autoridade de Gestão.

Operação - Projeto selecionado pela Autoridade de Gestão, ou sob a sua responsabilidade, de acordo com os critérios de seleção fixados pela Comissão de Acompanhamento, e executados por um ou mais beneficiários/promotores.



SIGLAS

CIC Portugal 2020	Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pesca
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE	Fundo Social Europeu
NORTE 2020	Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
SCT	Sistema Científico e Tecnológico





UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento



www.norte2020.pt | norte2020@ccdr-n.pt